

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO  
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da  
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr. REITOR

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.....  
DECLARA à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA inscrita no  
CNPJ 83.891.283/0001-36, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social  
sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social  
(Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de  
dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de  
Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples  
Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão,  
os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem  
como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação  
patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a  
legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de  
informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente,  
eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas  
informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as  
demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária,  
relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -  
Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de  
1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável